Câmara de Vereadores de Corupá – Estado de Santa Catarina.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

 A Câmara Municipal de Vereadores de Corupá, através de seu Presidente, Vereador BENJAMIN TAMANINI, com a finalidade de atendimento ao princípio comunitário e da participação popular, que se fundamenta nos direitos do cidadão e da comunidade, nos termos do inciso I, do § 4º, do artigo 40, do Estatuto da Cidade (Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2.001), e do artigo 29, inciso XII, da Constituição Federal, visando à atualização e o aperfeiçoamento da legislação municipal **convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA nos seguintes termos:**

1. **MATÉRIA:**  Objetivando apresentar as emendas propostas pelos Vereadores aos Projetos de Lei Complementar de nº.s011 à 014/2022 (Atualização do Plano Diretor do Município de Corupá) , bem como oportunizar momento para que a população também possa sugerir eventuais alterações nos textos a serem aprovados pelo Poder Legislativo Municipal.
2. **DO LOCAL, DATA E HORA:**A Audiência Pública será realizada no dia 27 de Setembro de 2022, com sua instalação marcada para as 14 horas no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Corupá, sito à Rua Padre Vicente Schmitz, nº 45, Centro, no Município de Corupá, Estado de Santa Catarina;
3. **PARTICIPANTES:**Audiências públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão, devendo o interessado na apresentação de sugestões ou de comentários realizar sua inscrição até as 14:00 horas do dia 27 de Setembro de 2022, junto ao setor de Expedientes da Câmara Municipal de Corupá;

**4. DISPONIBILIDADE DOS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR N.sº 011/2022 a 014/2022: O Edital e os** projetos de lei estarão disponíveis a partir desta data, no site www.corupa.sc.leg.br . Outros esclarecimentos pelo telefone (47) 3375-1145.

Corupá (SC), 09 de Setembro de 2022.

**BENJAMIN TAMANINI**

Presidente